



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº XXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26010001/2023

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material gráficos para atender as necessidades do Município de José da Penha/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	13042 - PLACA DE FACHADA ACM	M ²	60.0
13042 - PLACA DE FACHADA ACM			
2	13043 - PLACA DE FACHADA EM LONA . Especificações: Lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, solda elétrica, com instalação. A arte da impressão da faixa deverá ser conforme descrito na Autorização de Fornecimento.	M ²	60.0
13043 - PLACA DE FACHADA EM LONA . Especificações: Lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, solda elétrica, com instalação. A arte da impressão da faixa deverá ser conforme descrito na Autorização de Fornecimento.			
3	13044 - FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M. Especificações: Produção de faixa com impressão digital de alta qualidade, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Tamanho 1,00alt x 4.00larg. Acabamento com duas hastes de madeira com acabamento emborrachado, uma em cada extremidade.	UND	60.0
13044 - FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M. Especificações: Produção de faixa com impressão digital de alta qualidade, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Tamanho 1,00alt x 4.00larg. Acabamento com duas hastes de madeira com acabamento emborrachado, uma em cada extremidade.			
4	13045 - FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg. Especificações: Produção de faixa com impressão digital de alta qualidade, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Tamanho 1,00alt x 3.00. Acabamento com duas hastes de madeira com acabamento emborrachado, uma em cada extremidade.	M ²	60.0
13045 - FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg. Especificações: Produção de faixa com impressão digital de alta qualidade, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Tamanho 1,00alt x 3.00. Acabamento com duas hastes de madeira com acabamento emborrachado, uma em cada extremidade.			
5	13046 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA. Especificações: Placa em PVC de 4mm, com adesivo branco leitoso com impressão digital, no tamanho 30x10	UND	100.0
13046 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA. Especificações: Placa em PVC de 4mm, com adesivo branco leitoso com impressão digital, no tamanho 30x10			
6	13047 - PLACA EM LONA COM METALON. Cores: 4X0.	M ²	200.0
13047 - PLACA EM LONA COM METALON. Cores: 4X0.			
7	13048 - COMENDA EM MDF . Cortado a laser com adesivo tamanho 15 X 12	UND	400.0
13048 - COMENDA EM MDF . Cortado a laser com adesivo tamanho 15 X 12			
8	13049 - CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	UND	400.0
13049 - CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5			
9	13050 - COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	UND	400.0
13050 - COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12			
10	13052 - CARIMBO AUTOMÁTICO- Especificação: Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38 mm, largura: 14 mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.	UND	80.0
13052 - CARIMBO AUTOMÁTICO- Especificação: Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38 mm, largura: 14 mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.			
11	13053 - CARIMBO AUTOMÁTICO Especificação: Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41 mm, largura: 24 mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.	UND	80.0
13053 - CARIMBO AUTOMÁTICO Especificação: Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41 mm, largura: 24			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.			
12	13055 - BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO. Especificações: cor 4x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. Possuindo aproximadamente 100 folhas brancas sem pauta. altura: 15cm. largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3	UND	400.0
13055 - BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO. Especificações: cor 4x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. Possuindo aproximadamente 100 folhas brancas sem pauta. altura: 15cm. largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3			
13	13056 - CONFEÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA. Especificações: Capa e Contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 210 mm, encadernação com espiral duplo, com elástico para fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas internas papel off-set 63g/m ² ; incluído a produção da arte personalizada para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela instituição e realizada pela empresa contratada.	UND	150.0
13056 - CONFEÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA. Especificações: Capa e Contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 210 mm, encadernação com espiral duplo, com elástico para fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas internas papel off-set 63g/m ² ; incluído a produção da arte personalizada para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela instituição e realizada pela empresa contratada.			
14	13057 - CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA. Especificação: Caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, aciona por clique, escrita azul. medidas aproximadas: altura : 14cm largura: 1,5cm.	UND	500.0
13057 - CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA. Especificação: Caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, aciona por clique, escrita azul. medidas aproximadas: altura : 14cm largura: 1,5cm.			
15	13058 - SACOLA DO TIPO ECOBAG EM TECIDO PERSONALIZADA. Especialização: Produzida em 100% algodão: 200 g/m ² mínima. alças de 60 cm. tamanho: 375 x 415 mm	UND	200.0
13058 - SACOLA DO TIPO ECOBAG EM TECIDO PERSONALIZADA. Especialização: Produzida em 100% algodão: 200 g/m ² mínima. alças de 60 cm. tamanho: 375 x 415 mm			
16	13059 - CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g. Especificação: Em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-set ou jato de tinta, gramatura 180g.	UND	1000.0
13059 - CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g. Especificação: Em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-set ou jato de tinta, gramatura 180g.			
17	13060 - PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM. Especificação: Formato aberto. Tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. Papel cartão triplex 350g. 4/0 cores. Laminação total. 1 bolso com 10 cm de altura e Largura proporcional.	UND	500.0
13060 - PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM. Especificação: Formato aberto. Tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. Papel cartão triplex 350g. 4/0 cores. Laminação total. 1 bolso com 10 cm de altura e Largura proporcional.			
18	13061 - PAPEL CARTAZ.	M ²	500.0
13061 - PAPEL CARTAZ.			
19	2587 - ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM Capa em plástico transparente, página final em plástico de cor, espiral de 11 a 09 mm.	UND	450.0
2587 - ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM Capa em plástico transparente, página final em plástico de cor, espiral de 11 a 09 mm.			
20	2593 - CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.	UND	80.0
2593 - CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.			
21	2594 - CARIMBO II 3,8 x 1,4CM Tipo simples, cabo de madeira. Área de carimbo 3,8 x 1,4cm.	UND	80.0
2594 - CARIMBO II 3,8 x 1,4CM Tipo simples, cabo de madeira. Área de carimbo 3,8 x 1,4cm.			
22	2658 - LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.	M ²	120.0
2658 - LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.			
23	2662 - ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiros, madeira e cordão	UND	40.0
2662 - ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiros, madeira e cordão			
24	2595 - CONVITE I Confeção convite tamanho A4, 4x0 cores, papel couche 170g/m ² , fotoliso.	UND	1000.0
2595 - CONVITE I Confeção convite tamanho A4, 4x0 cores, papel couche 170g/m ² , fotoliso.			
25	2596 - CONVITE II Confeção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 cores, papel couche 250g/m ² , fotoliso	UND	3000.0
2596 - CONVITE II Confeção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 cores, papel couche 250g/m ² , fotoliso			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

26	2597 - CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM Confeção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com furos na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crachá.	UND	400.0
2597 - CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM Confeção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com furos na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crachá.			
27	3867 - Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	M ²	300.0
3867 - Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor			
28	13064 - Plastificação A4	UND	500.0
13064 - Plastificação A4			
29	13067 - Cartão de visita, impresso dos dois lados, medida 87x48mm.	UND	3000.0
13067 - Cartão de visita, impresso dos dois lados, medida 87x48mm.			
30	13068 - SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADA. Descrição: Material: plástico pe. Medidas: 4 cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro, (base) por 19 cm de altura. Peso: 41 gramas.	UND	500.0
13068 - SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADA. Descrição: Material: plástico pe. Medidas: 4 cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro, (base) por 19 cm de altura. Peso: 41 gramas.			
31	13069 - CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA. Especificações material cerâmica/louça. Capacidade aproximada de 300 ml, cor predominante branca.	UND	250.0
13069 - CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA. Especificações material cerâmica/louça. Capacidade aproximada de 300 ml, cor predominante branca.			
32	2603 - RECEITUÁRIO 15x21, 4x0,BLOCO C 50f. Receituário de Controle Especial com segunda via azul, 15x21, 4x0,bloco c 50f.	UND	600.0
2603 - RECEITUÁRIO 15x21, 4x0,BLOCO C 50f. Receituário de Controle Especial com segunda via azul, 15x21, 4x0,bloco c 50f.			
33	2605 - RECEITUÁRIO 20x7,bloco c 20f. Receituário de Controle Especial tipo B, 20x7,bloco c 20f.	UND	300.0
2605 - RECEITUÁRIO 20x7,bloco c 20f. Receituário de Controle Especial tipo B, 20x7,bloco c 20f.			
34	2606 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A4, 4x4, bloco com 100F. Ficha de atendimento individual A4, 4x4, bloco c 100F	UND	500.0
2606 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A4, 4x4, bloco com 100F. Ficha de atendimento individual A4, 4x4, bloco c 100F			
35	2607 - FICHA AMBULATORIAL INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	500.0
2607 - FICHA AMBULATORIAL INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
36	2610 - FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	100.0
2610 - FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
37	2611 - FICHA DE E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	100.0
2611 - FICHA DE E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
38	2612 - FICHA DE E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	100.0
2612 - FICHA DE E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
39	2613 - FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	100.0
2613 - FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
40	2614 - FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	100.0
2614 - FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
41	2615 - FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2615 - FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
42	2616 - FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	100.0
2616 - FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
43	2617 - FICHA E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2617 - FICHA E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

44	2618 - FICHA REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	50.0
2618 - FICHA REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
45	2619 - FICHA DE REFERÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2619 - FICHA DE REFERÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
46	2620 - FICHA SOLICITAÇÃO DE EXAMES Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	50.0
2620 - FICHA SOLICITAÇÃO DE EXAMES Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
47	2621 - FICHA NOTIFICAÇÃO SINAIS. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	50.0
2621 - FICHA NOTIFICAÇÃO SINAIS. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
48	2622 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2622 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
49	2623 - FICHA SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE CULTURA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2623 - FICHA SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE CULTURA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
50	2624 - FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2624 - FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
51	2625 - FICHA DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2625 - FICHA DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
52	2626 - FICHA MAPA DE CITOLOGIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2626 - FICHA MAPA DE CITOLOGIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
53	2627 - FICHA DE CVE CASOS DE DIARREIAS POR FAIXA ETÁRIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2627 - FICHA DE CVE CASOS DE DIARREIAS POR FAIXA ETÁRIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
54	2628 - FICHA DE BOLETIM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	500.0
2628 - FICHA DE BOLETIM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
55	2629 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2629 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
56	2630 - FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2630 - FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
57	2631 - FICHA AIH Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2631 - FICHA AIH Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
58	2632 - FICHA DE SINAIS VITAIS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2632 - FICHA DE SINAIS VITAIS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
59	2633 - FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	UND	30.0
2633 - FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
60	2608 - CARTÃO DA CRIANÇA Cartão (Azul/Vermelho), 2 dobras, 21x30cm, 4x4 cores, PP off set 180g.	UND	700.0
2608 - CARTÃO DA CRIANÇA Cartão (Azul/Vermelho), 2 dobras, 21x30cm, 4x4 cores, PP off set 180g.			
61	2609 - CARTÃO DA GESTANTE Cartão, 2 dobras, 21x30cm, 4x4, PP off set 180g.	UND	700.0
2609 - CARTÃO DA GESTANTE Cartão, 2 dobras, 21x30cm, 4x4, PP off set 180g.			
62	2591 - FOLDER 29 x 20,5cm Confeção de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em papel couchê liso 150g/m ² , no formato aberto 29 x 20,5cm, 4/4 cores. Acabamento 02 dobraS.	UND	10000.0
2591 - FOLDER 29 x 20,5cm Confeção de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em papel couchê liso 150g/m ² , no formato aberto 29 x 20,5cm, 4/4 cores. Acabamento 02 dobraS.			
63	2592 - PANFLETOS I 10 x 15 CM Confeção de fotolito, impressão e acabamento de panfleto com texto e imagem, em papel Mult 75g/m ² , no formato 10 x 15 cm. 01 cor, frente e verso.	UND	3000.0
2592 - PANFLETOS I 10 x 15 CM Confeção de fotolito, impressão e acabamento de panfleto com texto e imagem, em papel Mult 75g/m ² , no formato 10 x 15 cm. 01 cor, frente e verso.			
64	2672 - PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g.	UND	5000.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

2672 - PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g.			
65	13070 - Envolvimento de veículos	UND	30.0
13070 - Envolvimento de veículos			
66	13071 - Condecoração Escolar em acrílico	UND	500.0
13071 - Condecoração Escolar em acrílico			
67	13062 - BANDEIRAS EM TECIDO. Especificações: Bandeira em tecido Oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, frente e verso, tamanho 0,95m x 1,35m e ilhoses para fixação.	UND	50.0
13062 - BANDEIRAS EM TECIDO. Especificações: Bandeira em tecido Oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, frente e verso, tamanho 0,95m x 1,35m e ilhoses para fixação.			
68	13066 - Envelopes timbrados colorido - 26x36cm (médio), 4x0 cores, tinta escala, em off-set.	UND	700.0
13066 - Envelopes timbrados colorido - 26x36cm (médio), 4x0 cores, tinta escala, em off-set.			

MATERIAIS GRÁFICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	13042 - PLACA DE FACHADA ACM	60.0	M²
Especificação: 13042 - PLACA DE FACHADA ACM			
2	13043 - PLACA DE FACHADA EM LONA . Especificações: Lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, solda elétrica, com instalação. A arte da impressão da faixa deverá ser conforme descrito na Autorização de Fornecimento.	60.0	M²
Especificação: 13043 - PLACA DE FACHADA EM LONA . Especificações: Lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, solda elétrica, com instalação. A arte da impressão da faixa deverá ser conforme descrito na Autorização de Fornecimento.			
3	13044 - FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M. Especificações: Produção de faixa com impressão digital de alta qualidade, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Tamanho 1,00alt x 4,00larg. Acabamento com duas hastes de madeira com acabamento emborrachado, uma em cada extremidade.	60.0	UND
Especificação: 13044 - FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M. Especificações: Produção de faixa com impressão digital de alta qualidade, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Tamanho 1,00alt x 4,00larg. Acabamento com duas hastes de madeira com acabamento emborrachado, uma em cada extremidade.			
4	13045 - FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg. Especificações: Produção de faixa com impressão digital de alta qualidade, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Tamanho 1,00alt x 3,00. Acabamento com duas hastes de madeira com acabamento emborrachado, uma em cada extremidade.	60.0	M²
Especificação: 13045 - FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg. Especificações: Produção de faixa com impressão digital de alta qualidade, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Tamanho 1,00alt x 3,00. Acabamento com duas hastes de madeira com acabamento emborrachado, uma em cada extremidade.			
5	13046 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA. Especificações: Placa em PVC de 4mm, com adesivo branco leitoso com impressão digital, no tamanho 30x10	100.0	UND
Especificação: 13046 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA. Especificações: Placa em PVC de 4mm, com adesivo branco leitoso com impressão digital, no tamanho 30x10			
6	13047 - PLACA EM LONA COM METALON. Cores: 4X0.	200.0	M²
Especificação: 13047 - PLACA EM LONA COM METALON. Cores: 4X0.			
7	13048 - COMENDA EM MDF . Cortado a laser com adesivo tamanho 15 X 12	400.0	UND
Especificação: 13048 - COMENDA EM MDF . Cortado a laser com adesivo tamanho 15 X 12			
8	13049 - CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	400.0	UND
Especificação: 13049 - CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

9	13050 - COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	400.0	UND
Especificação: 13050 - COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12			
10	13052 - CARIMBO AUTOMÁTICO- Especificação: Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38 mm, largura: 14 mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.	80.0	UND
Especificação: 13052 - CARIMBO AUTOMÁTICO- Especificação: Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38 mm, largura: 14 mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.			
11	13053 - CARIMBO AUTOMÁTICO Especificação: Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41 mm, largura: 24 mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.	80.0	UND
Especificação: 13053 - CARIMBO AUTOMÁTICO Especificação: Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41 mm, largura: 24 mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.			
12	13055 - BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO. Especificações: cor 4x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. Possuindo aproximadamente 100 folhas brancas sem pauta. altura: 15cm. largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3	400.0	UND
Especificação: 13055 - BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO. Especificações: cor 4x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. Possuindo aproximadamente 100 folhas brancas sem pauta. altura: 15cm. largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3			
13	13056 - CONFECCÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA. Especificações: Capa e Contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 210 mm, encadernação com espiral duplo, com elástico para fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas internas papel off-set 63g/m ² ; incluído a produção da arte personalizada para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela instituição e realizada pela empresa contratada.	150.0	UND
Especificação: 13056 - CONFECCÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA. Especificações: Capa e Contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 210 mm, encadernação com espiral duplo, com elástico para fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas internas papel off-set 63g/m ² ; incluído a produção da arte personalizada para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela instituição e realizada pela empresa contratada.			
14	13057 - CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA. Especificação: Caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, aciona por clique, escrita azul. medidas aproximadas: altura : 14cm largura: 1,5cm.	500.0	UND
Especificação: 13057 - CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA. Especificação: Caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, aciona por clique, escrita azul. medidas aproximadas: altura : 14cm largura: 1,5cm.			
15	13058 - SACOLA DO TIPO ECOBAG EM TECIDO PERSONALIZADA. Especialização: Produzida em 100% algodão: 200 g/m ² mínima. alças de 60 cm. tamanho: 375 x 415 mm	200.0	UND
Especificação: 13058 - SACOLA DO TIPO ECOBAG EM TECIDO PERSONALIZADA. Especialização: Produzida em 100% algodão: 200 g/m ² mínima. alças de 60 cm. tamanho: 375 x 415 mm			
16	13059 - CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g. Especificação: Em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-set ou jato de tinta, gramatura 180g.	1000.0	UND
Especificação: 13059 - CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g. Especificação: Em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-set ou jato de tinta, gramatura 180g.			
17	13060 - PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM. Especificação: Formato aberto. Tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. Papel cartão triplex 350g. 4/0 cores. Laminação total. 1 bolso com 10 cm de altura e Largura proporcional.	500.0	UND
Especificação: 13060 - PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM. Especificação: Formato aberto. Tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. Papel cartão triplex 350g. 4/0 cores. Laminação total. 1 bolso com 10 cm de altura e Largura proporcional.			
18	13061 - PAPEL CARTAZ.	500.0	M ²
Especificação: 13061 - PAPEL CARTAZ.			
19	2587 - ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM Capa em plástico transparente, página final em plástico de cor, espiral de 11 a 09 mm.	450.0	UND
Especificação: 2587 - ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM Capa em plástico transparente, página final em plástico de cor, espiral de 11 a 09 mm.			
20	2593 - CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.	80.0	UND
Especificação: 2593 - CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.			
21	2594 - CARIMBO II 3,8 x 1,4CM Tipo simples, cabo de madeira. Área de carimbo 3,8 x 1,4cm.	80.0	UND
Especificação: 2594 - CARIMBO II 3,8 x 1,4CM Tipo simples, cabo de madeira. Área de carimbo 3,8 x 1,4cm.			
22	2658 - LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.	120.0	M ²



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

Especificação: 2658 - LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.			
23	2662 - ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiras, madeira e cordão	40.0	UND
Especificação: 2662 - ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiras, madeira e cordão			
24	2595 - CONVITE I Confeção convite tamanho A4, 4x0 cores, papel couche 170g/m ² , fotoliso.	1000.0	UND
Especificação: 2595 - CONVITE I Confeção convite tamanho A4, 4x0 cores, papel couche 170g/m ² , fotoliso.			
25	2596 - CONVITE II Confeção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 cores, papel couche 250g/m ² , fotoliso	3000.0	UND
Especificação: 2596 - CONVITE II Confeção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 cores, papel couche 250g/m ² , fotoliso			
26	2597 - CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM Confeção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com furos na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crachá.	400.0	UND
Especificação: 2597 - CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM Confeção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com furos na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crachá.			
27	3867 - Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	300.0	M ²
Especificação: 3867 - Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor			
28	13064 - Plastificação A4	500.0	UND
Especificação: 13064 - Plastificação A4			
29	13067 - Cartão de visita, impresso dos dois lados, medida 87x48mm.	3000.0	UND
Especificação: 13067 - Cartão de visita, impresso dos dois lados, medida 87x48mm.			
30	13068 - SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADA. Descrição: Material: plástico pe. Medidas: 4 cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro, (base) por 19 cm de altura. Peso: 41 gramas.	500.0	UND
Especificação: 13068 - SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADA. Descrição: Material: plástico pe. Medidas: 4 cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro, (base) por 19 cm de altura. Peso: 41 gramas.			
31	13069 - CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA. Especificações material cerâmica/louça. Capacidade aproximada de 300 ml, cor predominante branca.	250.0	UND
Especificação: 13069 - CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA. Especificações material cerâmica/louça. Capacidade aproximada de 300 ml, cor predominante branca.			
32	2603 - RECEITUÁRIO 15x21, 4x0,BLOCO C 50f. Receituário de Controle Especial com segunda via azul, 15x21, 4x0,bloco c 50f.	600.0	UND
Especificação: 2603 - RECEITUÁRIO 15x21, 4x0,BLOCO C 50f. Receituário de Controle Especial com segunda via azul, 15x21, 4x0,bloco c 50f.			
33	2605 - RECEITUÁRIO 20x7,bloco c 20f. Receituário de Controle Especial tipo B, 20x7,bloco c 20f.	300.0	UND
Especificação: 2605 - RECEITUÁRIO 20x7,bloco c 20f. Receituário de Controle Especial tipo B, 20x7,bloco c 20f.			
34	2606 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A4, 4x4, bloco com 100F. Ficha de atendimento individual A4, 4x4, bloco c 100F	500.0	UND
Especificação: 2606 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A4, 4x4, bloco com 100F. Ficha de atendimento individual A4, 4x4, bloco c 100F			
35	2607 - FICHA AMBULATORIAL INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	500.0	UND
Especificação: 2607 - FICHA AMBULATORIAL INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
36	2610 - FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	UND
Especificação: 2610 - FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
37	2611 - FICHA DE E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	UND
Especificação: 2611 - FICHA DE E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

38	2612 - FICHA DE E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	UND
Especificação: 2612 - FICHA DE E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
39	2613 - FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	UND
Especificação: 2613 - FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
40	2614 - FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	UND
Especificação: 2614 - FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
41	2615 - FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2615 - FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
42	2616 - FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	UND
Especificação: 2616 - FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
43	2617 - FICHA E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2617 - FICHA E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
44	2618 - FICHA REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND
Especificação: 2618 - FICHA REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
45	2619 - FICHA DE REFERÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2619 - FICHA DE REFERÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
46	2620 - FICHA SOLICITAÇÃO DE EXAMES Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND
Especificação: 2620 - FICHA SOLICITAÇÃO DE EXAMES Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
47	2621 - FICHA NOTIFICAÇÃO SINAIS. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND
Especificação: 2621 - FICHA NOTIFICAÇÃO SINAIS. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
48	2622 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2622 - FICHA DE REQUISIÇÃO DE CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
49	2623 - FICHA SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE CULTURA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2623 - FICHA SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE CULTURA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
50	2624 - FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2624 - FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
51	2625 - FICHA DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2625 - FICHA DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
52	2626 - FICHA MAPA DE CITOLOGIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2626 - FICHA MAPA DE CITOLOGIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
53	2627 - FICHA DE CVE CASOS DE DIARREIAS POR FAIXA ETÁRIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2627 - FICHA DE CVE CASOS DE DIARREIAS POR FAIXA ETÁRIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

54	2628 - FICHA DE BOLETIM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	500.0	UND
Especificação: 2628 - FICHA DE BOLETIM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
55	2629 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2629 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
56	2630 - FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2630 - FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
57	2631 - FICHA AIH Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2631 - FICHA AIH Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
58	2632 - FICHA DE SINAIS VITAIS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2632 - FICHA DE SINAIS VITAIS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
59	2633 - FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	30.0	UND
Especificação: 2633 - FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM Bloco c 100f, tamanho A4,4x0			
60	2608 - CARTÃO DA CRIANÇA Cartão (Azul/Vermelho), 2 dobras, 21x30cm, 4x4 cores, PP off set 180g.	700.0	UND
Especificação: 2608 - CARTÃO DA CRIANÇA Cartão (Azul/Vermelho), 2 dobras, 21x30cm, 4x4 cores, PP off set 180g.			
61	2609 - CARTÃO DA GESTANTE Cartão, 2 dobras, 21x30cm, 4x4, PP off set 180g.	700.0	UND
Especificação: 2609 - CARTÃO DA GESTANTE Cartão, 2 dobras, 21x30cm, 4x4, PP off set 180g.			
62	2591 - FOLDER 29 x 20,5cm Confeção de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em papel couchê liso 150g/m ² , no formato aberto 29 x 20,5cm, 4/4 cores. Acabamento 02 dobraS.	10000.0	UND
Especificação: 2591 - FOLDER 29 x 20,5cm Confeção de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em papel couchê liso 150g/m ² , no formato aberto 29 x 20,5cm, 4/4 cores. Acabamento 02 dobraS.			
63	2592 - PANFLETOS I 10 x 15 CM Confeção de fotolito, impressão e acabamento de panfleto com texto e imagem, em papel Mult 75g/m ² , no formato 10 x 15 cm. 01 cor, frente e verso.	3000.0	UND
Especificação: 2592 - PANFLETOS I 10 x 15 CM Confeção de fotolito, impressão e acabamento de panfleto com texto e imagem, em papel Mult 75g/m ² , no formato 10 x 15 cm. 01 cor, frente e verso.			
64	2672 - PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g.	5000.0	UND
Especificação: 2672 - PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g.			
65	13070 - Envelopamento de veículos	30.0	UND
Especificação: 13070 - Envelopamento de veículos			
66	13071 - Condecoração Escolar em acrílico	500.0	UND
Especificação: 13071 - Condecoração Escolar em acrílico			
67	13062 - BANDEIRAS EM TECIDO. Especificações: Bandeira em tecido Oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, frente e verso, tamanho 0,95m x 1,35m e ilhoses para fixação.	50.0	UND
Especificação: 13062 - BANDEIRAS EM TECIDO. Especificações: Bandeira em tecido Oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, frente e verso, tamanho 0,95m x 1,35m e ilhoses para fixação.			
68	13066 - Envelopes timbrados colorido - 26x36cm (médio), 4x0 cores, tinta escala, em off-set.	700.0	UND
Especificação: 13066 - Envelopes timbrados colorido - 26x36cm (médio), 4x0 cores, tinta escala, em off-set.			
Valor total do lote R\$ 421.289,60 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)			



1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados neste termo nas dependências do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA para a manutenção das suas atividades.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DA ADESÃO

3.1. Mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, será permitida a adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, facultada aos órgãos ou entidades municipais, desde que obedecidos os seguintes critérios:

A - O conjunto das possíveis futuras adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018);

B - As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na ARP (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018).

C - Para anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, os órgãos e entidades não participantes que desejarem aderir ao registro de preços deverão apresentar estudo, a ser posteriormente divulgado, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal. Não se aplica essa regra para órgão e entidades de outros entes federativos. (§9-A do art. 22 do Decreto 7892/2013, na redação dada pelo Decreto 9.488/18)A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Sobre a característica “comum” do objeto em questão, entendemos não haver qualquer dúvida, visto se tratar de bens com comercialização acessível a diversas empresas existentes no mercado, estando presente nos mais variados



estabelecimentos do ramo, já tendo sido objeto de pregões e atas de registro de diversos outros órgãos públicos.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100)

365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a tabela abaixo consigna as condutas reprováveis dos licitantes e contratados e as correspondentes sanções aplicáveis:

a. Deixar de entregar documentação exigida, não assinar ata ou contrato ou recusar nota de empenho.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

b. Faltas enquadradas como fraude, falsidade documental, falsidade de declaração ou, ainda, como comportamento inidôneo.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 20% (vinte por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

c. Descumprimento de prazos de edital ou de contrato.

Pena - Não se tratando de reincidência e não sendo superior a 15 dias, aplicar-se-á a penalidade Advertência. Em caso de reincidência ou sendo superior a 15 dias, aplica-se Multa de 1% a.d., até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante relativo à falta, conforme caso concreto.

d. Inexecução parcial ou integral do objeto, retardamento ou lentidão de execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias).

Pena - execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias). Impedimento de licitar e contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

e. Não manutenção das condições de habilitação.

Pena - Se constatada no momento de assinatura de ata, multa de 20% (vinte por cento); Se constatada no momento da contratação, for saneada no prazo regulamentar e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência. Por outro lado, não sendo saneada, multa de 10% sobre o valor da ARP; Se constatada no momento de pagamento de fatura e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência; Se constatada no momento da contratação ou do pagamento, tratando-se de reincidência e não sendo saneada no tempo devido, aplicase multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

14.2. **A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** poderá ser aplicada quando constatada:

- a) A má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATANTE;
- b) A evidência de atuação com interesses escusos;
- c) A prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE;
- d) A condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3. Nenhuma multa compensatória ou somatório delas poderá exceder a 20% do valor da ata e as multas moratórias estarão limitadas a 10% do valor da ata ou da contratação, conforme o caso.

14.4. Em caso de aplicação da sanção multa sem que a apenada apresente recurso no prazo legal ou, se apresentado, não tiver obtido provimento, o valor correspondente à penalidade aplicada será deduzido dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante.

14.5. No caso de insuficiência ou inexistência de crédito em favor da empresa sancionada (licitante ou contratada), o recolhimento da multa aplicada deverá ser por ela efetivado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da notificação.

14.6. Decorrido o prazo previsto no item anterior sem que a licitante vencedora ou contratada tenha efetuado o depósito devido, o valor da multa poderá ser inscrito em Dívida Ativa do Município e encaminhado para cobrança judicial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

14.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11.. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou



com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valor Global: R\$ R\$ 421.289,60 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

15.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

15.5. O critério de julgamento da proposta é Menor Preço POR Lote.

15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 421.289,60 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

18. DA RESCISÃO

18.1. Forma: por ato unilateral e escrito da Administração ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, ou judicial, nos termos da legislação.

18.2. Motivos que a justificam:

a. Inexecução total ou parcial do contrato;

b. O não cumprimento de cláusulas contratuais que gerem risco de desabastecimento (ou desabastecimento propriamente dito), ou que gerem prejuízo quanto à qualidade do produto;

c. Descumprimento ou cumprimento irregular de especificações ou prazos;

d. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar o risco concreto de impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos necessários ou estipulados;

e. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

f. A perda da condição de habilitação exigida na licitação, cujo tempo necessário para restauração acarrete risco concreto de falta do produto no estoque da contratante;

19. DO FORO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

19.1. Para dirimir todas as questões oriundas da licitação e das contratações, é competente o Juízo da Comarca de José da Penha, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JOSÉ DA PENHA/RN, 09 de janeiro de 2023

RESPONSÁVEL

Aprovo o presente Termo de Referência em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados em relação à contratação em apreço.

ORDENADOR(A) DE DESPESAS